

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve: Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 03/2019, publicado no DOU de 29/11/2019.

Campus: Vitória da Conquista	Unidade: Instituto Multidisciplinar em Saúde - IMS
Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde - IMS	Área de Conhecimento: Psicologia da Saúde
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.041458/2021-92	Vagas Ampla Concorrência: 01
Ord Classif Geral	Nome
	Não houve candidato aprovado.

DENISE VIEIRA DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.475 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital Nº 015/2021, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Engenharia Sanitária	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	DIOGO ANDRÉ PINHEIRO DA SILVA	1º
				GRAZIELA PINTO DE FREITAS	2º
				PAULA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	3º

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 1.477 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	Lógica	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	GABRIEL REIS DE OLIVEIRA	1º
				HUDSON DOS ANJOS BENEVIDES	2º
				DIEGO DE SOUZA AVENDANO	3º
FCF	Ciências da saúde-Farmácia	Auxiliar, Nível 1, 20h	AC	FABIANA CAROLINE ZEMPULSKI VOLPATO	1º
				REBECA LINHARES DE ABREU NETTO	2º
FLET	Língua Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	ALICE REGINA PACO DE SOUZA	1º
				SERLEY PACHECO LEITE BARBOSA	2º

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

90	RODRIGO DE CASTRO CARDOSO	-	-
91	VANDO MILHOMEM SANTOS	-	-
92	RAMONA CLEYS ALMEIDA DE PAULA	-	-
93	ADNNY FERNANDA LIMA CAMPOS	-	-
94	GABRIELA DE SOUSA SILVA	-	-
95	JOÃO VITOR RODRIGUES MONTEIRO	-	-

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 5.254, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO a PORTARIA GR Nº 5244/2021, e CONSIDERANDO O Ofício nº 134/2021/AudIn/R, resolve:

Estabelecer a sigla da Seção de Execução de Auditorias, da Auditoria Interna da UFUSCar, criada pela PORTARIA GR Nº 5244/2021, como sendo SeEA.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO a Resolução CoAd nº 36, de 10 de setembro de 2021, resolve:

Nº 5.257 - Art. 1º - Aprovar a adequação da estrutura administrativa da Coordenadoria da Rede Integrada de Segurança Alimentar - CRISA, com a criação das unidades abaixo relacionadas, vinculadas à CRISA:

a) Departamento de Nutrição da Rede Integrada de Segurança Alimentar, com a sigla DeNutri/CRISA;

b) Seção de Apoio Operacional da Rede Integrada de Segurança Alimentar, com a sigla SeAO/CRISA;

c) Seção de Apoio Administrativo da Rede Integrada de Segurança Alimentar, com a sigla SeAA/CRISA.

Art. 2º - Extinguir do organograma da Pró-Reitoria de Administração o Restaurante Universitário - RU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 10/09/2021.

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 303/2021/ProAd, de 26/08/2021, e CONSIDERANDO a Resolução CoAd 36, de 10/09/2021, resolve:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**ATO Nº 1.055, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

No Ato da Reitoria 839/20, de 09/10/2020, publicado no D.O.U. de 14/10/2020, referente à homologação do resultado final do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos da Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação, especificamente para o cargo de nível Médio, elencado no item 1.2.2 do Edital 06/2019 - UFPI, com lotação no Campus "Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina/PI, no quadro do item "1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO", acrescentar: ( considerando: o Edital n.º 06/2019 - UFPI, de 28/05/2019, publicado no D.O.U. de 30/05/2019; o Parecer de Força Executória 00191/2021/EATE/CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU; o Processo n.º 23111.039441/2021-19)

Ordem	Nome do candidato	CN*	PCD*
57	FELIPE BANDEIRA ROCHA	-	-
58	VINNICIUS NEVES VIANA	-	-
59	LIZ NASCIMENTO DE MENESES	-	-
60	EDUARDO DE SALES CARVALHO JÚNIOR	-	-
61	KAMYLA LOPES NUNES	-	-
62	AMANDA NERY COUTINHO PIEROTTI	-	-
63	CARMEM LEIDIZA VIANA GOMES	-	-
64	LEONARDO CANUTO BEZERRA	-	-
65	ANDRE FELIPE VAZ DE SOUSA	-	-
66	FRANCISCO FERNANDO ALMEIDA DA COSTA	-	-
67	MAYRA DE SOUSA GOMES	-	-
68	LAISSA DOS SANTOS MORAIS ALMEIDA	-	-
69	RENNATA CARVALHO BATISTA	-	-
70	ERICA FERNANDA MIRANDA SOUSA	-	-
71	CAROLINE CARMEN BARBOSA	-	-
72	NÍVEA MARIA ARAUJO VALENTE	-	-
73	KARINA KELLEY GUIMARÃES CARVALHO	-	-
74	MARA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-
75	JESSICA DE OLIVEIRA LEITE	-	-
76	WILLIAM ALVES LEITE	-	-
77	IZABEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ BORGES	-	-
78	MARIANA MARIA DA COSTA SOARES	-	-
79	JALES ROBERTO MACHADO DE LIMA JÚNIOR	-	-
80	ALLINE VASCONCELOS DE MORAES MELLO	-	-
81	MAYARA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	-	-
82	BRUNA CARVALHO DE SOUSA	-	-
83	WELLINGTON LOPES FERREIRA	-	-
84	VANESSA RÉGO SANTOS	-	-
85	FÁBIO HENRIQUE PAHÉ LIMA PINHEIRO	-	-
86	MILENA FONSECA DE SANTOS ROIZ	-	-
87	RODRIGO AUGUSTO AMARAL SILVA	-	-
88	BIANCA DA SILVA VIEIRA	-	-
89	RAYANE ALEN FERNANDES RODRIGUES	-	-